



Número: **0000022-31.2012.8.20.0123**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Parelhas**

Última distribuição : **26/06/2012**

Valor da causa: **R\$ 1.308,24**

Assuntos: **Nota de Crédito Comercial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (EXEQUENTE)		TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (ADVOGADO) WALMAR CARVALHO COSTA (ADVOGADO)	
J DA SILVA GAMELEIRA - ME (EXECUTADO)			
JUDSON DA SILVA GAMELEIRA (EXECUTADO)		THIAGO DE AZEVEDO ARAUJO registrado(a) civilmente como THIAGO DE AZEVEDO ARAUJO (ADVOGADO)	
MARIA DAS VITORIAS SANTOS (EXECUTADO)		Maria Clara de Sousa Cavalcante (ADVOGADO)	
STELLA ARAUJO ZANATTA registrado(a) civilmente como STELLA ARAUJO ZANATTA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
142873156	13/02/2025 14:08	Intimação	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Parelhas
Praça Arnaldo Bezerra, 94, Centro, PARELHAS - RN - CEP: 59360-000

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

Processo nº 0000022-31.2012.8.20.0123

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

EXECUTADO: J DA SILVA GAMELEIRA - ME, JUDSON DA SILVA GAMELEIRA, MARIA DAS VITORIAS SANTOS

De ordem do Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**, MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, e no uso de suas atribuições legais, etc.

MANDO ao Oficial de Justiça a quem este for apresentado, que, no cumprimento deste mandado, proceda à **constatação dos veículos penhorados**, conforme segue:

1. VEÍCULO 1

Marca: Chevrolet
Modelo: Cruze LT HB
Placa: PGA0572
Avaliação: R\$ 54.000,00

2. VEÍCULO 2

Marca: Ford
Modelo: Ecosport XLS 1.6L
Placa: MYF1424
Avaliação: R\$ 22.000,00

O Senhor Oficial de Justiça deverá, ainda, proceder ao **registro fotográfico** de ambos os bens penhorados e **recolher informações referentes ao número do RENAVAM e número do chassi** de cada veículo.

Após a constatação, o Oficial de Justiça deverá elaborar o respectivo relatório detalhado e remeter aos autos.

DESTINATÁRIO: J DA SILVA GAMELEIRA - ME, JUDSON DA SILVA GAMELEIRA,
Endereço: Antônio Maximiano da Costa, 22, Centro, Parelhas- RN - CEP: 59360-000.

CUMpra-se, na forma da lei e sob suas penas.

Eu, Geilza Alves de Azevedo Nascimento digitei e conferi o presente mandado, que segue devidamente assinado.



Comarca de Parelhas/RN, 13 de fevereiro de 2025.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

GEILZA ALVES DE AZEVEDO NASCIMENTO

Auxiliar Administrativo

